DECRETO N.º 174/2014

EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srta. **ELEN REGINA BLANK,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 1, Classe "B", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 81/2011 de 04 de Maio de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA – SC, 30 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 30/Setembro/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação